



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04861/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 288.850,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00098 - 12.361.2001.2046 - 33903600 3.150,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300 6.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000035 - RENOVA SAUDE - FUNDO A FUNDO

00079 - 10.301.1001.2293 - 33903000 600,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 9.100,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 2.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 40.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.9001.0001 - 33904700 80.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 4.000,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00165 - 15.452.5002.2170 - 33903900 70.000,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000007 - FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00166 - 15.452.5002.2170 - 33903900 34.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 288.850,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00143 - 12.365.2002.2292 - 31901100 5.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00255 - 12.365.2002.2292 - 31900400 138.750,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00134 - 12.363.2004.2064 - 33903000 7.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00135 - 12.363.2004.2064 - 33903600 3.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00048 - 08.243.4007.2152 - 33903600 5.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 80.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 9.100,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00210 - 17.542.6006.2169 - 33903000 5.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 23.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00181 - 15.451.5015.2299 - 33903600 3.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00131 - 12.365.2006.2301 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 288.850,00




Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	288.850,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	288.850,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal